



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quinta-feira • 14 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2856

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Decreto Nº 092, 13 de janeiro de 2021** - “Nomeia Assessora de Licitações e Contratos Administrativos no Município de Itabela e dá outras providências”.
- **Decreto Nº 099, de 14 de janeiro de 2021** - “Nomeia Chefe de Divisão de Almoxarifado no Município de Itabela e dá outras providências”.
- **Decreto Nº 100, de 14 de janeiro de 2021** - “Nomeia Chefe de Divisão de Obras e Manutenção e dá outras providências”.
- **Decreto Nº 101, de 14 de janeiro de 2021** - “Nomeia Assessora de Secretário no Município de Itabela e dá outras providências”.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 092, 13 de janeiro de 2021.

“Nomeia Assessora de Licitações e Contratos Administrativos no Município de Itabela e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para assumir o cargo isolado em comissão, símbolo CC-2, a Sra. **VALQUIRIA DE SOUZA GOIS PINHA**, como **ASSESSORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** da **COORDENADORIA DO GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 13 de janeiro de 2021.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia. (073) 3270-2061



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 099, de 14 de janeiro de 2021.

“Nomeia Chefe de Divisão de Almojarifado no Município de Itabela e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para assumir o cargo isolado em comissão, símbolo CC-2, a Sra. **SAMARA VIEIRA DE JESUS**, como **CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 14 de janeiro de 2021.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 100, de 14 de janeiro de 2021.

*“Nomeia Chefe de Divisão de Obras e
Manutenção e dá outras providências”.*

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para assumir o cargo isolado em comissão, símbolo CC-2, o Sr. **UBIRAJARA SOARES COSTA**, como **CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 14 de janeiro de 2021.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP:45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 101, de 14 de janeiro de 2021.

*“Nomeia Assessora de Secretário no
Município de Itabela e dá outras
providências”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para assumir o cargo isolado em comissão, símbolo CC-2, a Sra. **MARIA DA COSTA VIEIRA**, como **ASSESSORA DE SECRETÁRIO – ASSESSORA ADMINISTRATIVA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 14 de janeiro de 2021.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83